



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 52, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2022/2023, os integrantes da Comissão dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas (CSIST) referenciados nos incisos I, VIII, XI e XII do art. 2º da [Resolução GP n. 175, de 23 de fevereiro de 2021](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do art. 2º da [Resolução GP n. 175, de 23 de fevereiro de 2021](#), que institui a Comissão dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas (CSIST) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal, biênio 2022/2023, os integrantes da Comissão dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas (CSIST) referenciados nos incisos I, VIII, XI e XII do art. 2º da [Resolução GP n. 175, de 23 de fevereiro de 2021](#):

Tribunal;

I - Luiz Evaristo Osório Barbosa, magistrado indicado pelo presidente do

II - Humberto Gonzaga Fialho, secretário de vara do trabalho;

III - Nadja Maria Prates Públio, servidora da Diretoria Judiciária (DJ); e

IV - Maria Virgínia Figueiredo Costa, servidora de gabinete de desembargador.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP n. 53, de 23 de fevereiro de 2021](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente